



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 064/2010  
EXCLUSÃO DE ALUNOS**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 31, alíneas 'b', 'd', 'e' e 'g' do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), a Resolução CEPEC Nº 945, que fixa o Calendário Acadêmico 2010, e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para recurso aos alunos sujeitos à exclusão, conforme divulgado no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), em 20/07/2010, torna pública a lista de alunos excluídos da UFG, a partir do 2º semestre de 2010, na forma do Anexo I desse Edital.

Aos interessados relacionados no Anexo II, fica assegurado o disposto no artigo 12, § 3º do RGCG.

Goiânia, 09 de setembro de 2010.

Prof.<sup>a</sup> Gisele de Araújo Prateado Gusmão  
Pró-Reitora de Graduação, em exercício